# ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO – PPI

Eu,**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, de nacionalidade  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, nascido (a) em  **\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_\_,** inscrito (a) no CPF nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,** proponente ao Edital 01/2025 – “Murilão” do Programa Cultural Murilo Mendes / Funalfa, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente de que: I. ao optar por participar do referido processo seletivo nas Cotas Étnico - Raciais me declaro preto ou pardo ou indígena (cota PPI).

Essa autodeclaração goza de presunção de veracidade.

**OBS:** Estou ciente de que, caso a administração pública receba denúncia para verificação da autodeclaração, mediante juízo de admissibilidade, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:

- Solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual, que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena. Nesse caso, o proponente poderá solicitar à Funalfa, via protocolo de inscrição, o modelo da carta consubstanciada.

Juiz de Fora, de de .



Assinatura do proponente

**Observação:** não será considerada assinatura “colada” decorrente de edição de imagem e/ou quando verificadas rasuras, manchas, marcas ou borrões.